

Resumo: o texto deve ser objetivo e conciso, com no máximo 3.000 caracteres. Segue sugestão de tópicos a serem seguidos na descrição.

Período de Realização

Objeto da experiência (ação de entidade, trabalhadores, gestores ou usuários)

Objetivos

Metodologia

Resultados

Análise Crítica

Conclusões e/ou Recomendações

Anexo (Fotos)

*Obs. Os usuários retratados em fotos deverão ter a identidade preservada através da utilização de tarjas ou de recursos que impossibilitem sua identificação.

5. CONFLITO DE INTERESSES

Os princípios do CMASS incluem democracia (representativa e participativa), solidariedade, cultura da paz, cuidado, equidade de raça, gênero e orientação sexual, defesa à vida e a ciência, respeito à diversidade, dialética e coerência. Alguns tipos de interesses que competem ou são conflitantes com esses princípios são barreiras para a submissão de experiências em qualquer dos formatos aceitos pela Mostra. A Comissão de seleção se reserva ao direito de recusar experiências que não se adéquem aos valores desse conselho.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Além da observância aos requisitos de resumos acima explicitados, o processo de seleção adotará os critérios descritos no quadro abaixo.

QUESITO	PONTUAÇÃO
INOVAÇÃO	0-1
POTENCIAL DE MULTIPLICAÇÃO	0-2
ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL	0-2
INSTITUCIONALIZAÇÃO DA AÇÃO (MUDANÇA DE FLUXOS, PROTOCOLOS, PROCESSO DE TRABALHO)	0-2
RELEVÂNCIA PARA A POLÍTICA PÚBLICA DE A.S	0-2
INCENTIVO À MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO (TRABALHADOR E/OU USUÁRIO)	0-1
TOTAL	0-10

Será utilizado como critério de desempate a maior pontuação nos quesitos: "Potencial de multiplicação" e "institucionalização da ação", nesta ordem.

Para Comunicação oral serão selecionadas até 16 experiências, sendo contempladas, a princípio, de forma equitativa, conforme item 3. Entretanto, a depender do número de trabalhos submetidos em cada categoria e da avaliação, tais números poderão ser revistos entre as categorias. Para o banner, serão selecionadas até 20 experiências, dentre as categorias.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão avaliadora será composta por conselheiros e equipe técnica do CMASS.

8. DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Data limite para envio de relatos: 28 de outubro de 2022.

Divulgação do resultado da seleção: A partir de 15 de novembro de 2022.

O resultado da seleção ficará disponível no site da SEMPRES.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 Comunicação Oral

Os trabalhos aprovados nessa modalidade serão apresentados em sessões temáticas de Comunicação Coordenada, cada trabalho terá 15 (quinze) minutos para apresentação. Após cada apresentação, serão destinados 10 (dez) minutos para debate com os respectivos autores mediado por um coordenador. Vale ressaltar que pelo menos um autor da experiência deverá estar presencialmente no evento.

Os custos envolvidos para realização desta apresentação serão de responsabilidade do serviço de saúde e/ou autores.

9.2 Do banner

9.2.1 Preparação dos banners:

Os custos com a produção e impressão dos banners serão de responsabilidade dos autores. Serão expostos no rol de entrada do espaço onde será realizado o evento. Pelo menos um autor da experiência deverá estar presencialmente no evento.

a) Dimensão sugerida do pôster: Largura: 80cm. Altura: 120cm

O banner deve conter:

Título, nomes dos autores e da unidade, além do brasão/marca da unidade, se houver;
Corpo do banner: informações prioritárias da experiência (objetivos, metodologia e resultados);
Formas de contato com os autores (telefone e e-mail);
Fotos (equipe e/ou atividade).
*Obs. Os usuários retratados em fotos deverão ter a identidade preservada através da utilização de tarjas ou de recursos que impossibilitem sua identificação.

b) Cada expositor é responsável pelo tripé para exibição do banner.

9.2.2 Orientações gerais:

O banner deve primar pela clareza e lógica na distribuição das informações. Deve-se utilizar texto suficiente para a explanação do conteúdo, evitando sobrecarregar todo o espaço com texto. Recomenda-se a utilização de gráficos, fotos, figuras, tabelas e recursos gráficos na medida em que não poluam o pôster. As informações devem ser organizadas de maneira a facilitar a compreensão das ideias centrais. Deve ser autoexplicativo, de preferência com o mínimo possível de texto e o máximo de ilustrações (figuras, diagramas e tabelas). Sugere-se que as conclusões sejam colocadas na forma de itens. Não é obrigatória a inserção de resumo e nem de referências bibliográficas. O texto do banner deverá ser legível, com tamanhos de acordo com as normas da ABNT.

9.2.3 Apresentação dos banners

Será reservado o período de duas horas no dia 2 de dezembro, das 13:30 às 15:30, para que os autores possam apresentar suas experiências. No entanto, os banners ficarão expostos durante os dois dias de evento, em espaço reservado para este fim, para possibilitar maior tempo para leitura dos pôsteres pelos participantes do evento.

10. CERTIFICAÇÃO DA EXPERIÊNCIA EXITOSA SELECIONADA

As experiências selecionadas para socialização no evento receberão um certificado de reconhecimento da experiência exitosa para a unidade e os autores serão certificados pela apresentação da experiência no evento.

11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, que pode ser acessada pelo e-mail: mostra.cmass@gmail.com ou tel: (71) 3329-2224.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 21/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada, a servidora **CECILIA ZACHARIAS MAZZA**, matrícula 3080216, Subgerente II, grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, no período de 31/10/2022 a 10/11/2022, durante o impedimento legal da titular **NISE MARIA SERRANO PEREIRA CARTAXO**, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de outubro de 2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº. 22/2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação Mário Leal Ferreira, para o exercício de 2023, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas integrantes da estrutura organizacional desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de outubro de 2022.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº299/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **execução de Duto de Gás Natural**,